MENSAGEM N. 12 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que visa Alterar a Lei Municipal nº 398 de 13 de setembro de 2017 a fim de otimizar a estrutura organizacional da Adminstração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adotar outras providências.

A propositura está fundamentada no artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Sabendo da importância do Projeto e que as alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores, o Municipio conta com a colaboração desta Casa para sua aprovação.

Essa é a finalidade essencial desta proposição, visa reorganizar a Secretaria Municipal de Articulação e Politica e Desenvolvimento Economico Local – SEMDEL, onde será criado a Secretaria Executiva de Indústria e Comércio, e com conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Manacapuru.

Por fim, é que o submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando dos Nobres Legisladores a necessária aprovação, com urgência, de acordo com o estabelecido no art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru